

URGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACÁ

Estado de Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 584/2025 Data 22/01/25

Interessado: _____

Favorecido: SINDSERV

ASSUNTO

SEM MUI RESPEITOSAMENTE, DEVERE A
Vossa EXCELENCIA, O AGENDAMENTO DE
UMA REUNIÃO, COM MÁXIMA URGÊNCIA RESPEITADA.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
22/01/25	CABINETE				
23/01/25	BA				
24/01/25	Administracao				
29/01/25	Fimanc				
01/02/25	Presidencia				
04-06-25	Opalinta.				
06/02/25	Reuniao				

Empenho N. _____ Data / /

Valor: _____

Ordem de Pagamento N. _____ Data / /



SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ-ES
FUNDADO EM 18.08.1989 - M. T. PROC Nº 46010002500/2002
BASE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES



Guaçuí-ES, 20 de janeiro de 2025.

Ofício nº. 03/2025.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaçuí-ES
Senhor Vagner Rodrigues;



O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí/SINDSERV, entidade sindical representativa dos servidores municipais nesta base territorial, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº. 46010002500/2002, com sede localizada na Rua Bom Jesus do Livramento, nº. 85, Centro, no Município de Guaçuí-ES, representado por seu in fine, na qualidade de único representante legal dos servidores desse município (CF, Art. 8º, III).

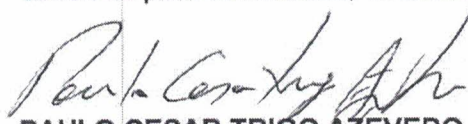
Cumprimentando-o, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, o agendamento de uma reunião, com a máxima urgência possível, para que esse Sindicato possa deliberar com o Chefe do Executivo Municipal os seguintes assuntos:

- A nova avaliação, por médico perito, objetivando a averiguação de insalubridade/periculosidade dos seguintes cargos: servente escolar (incluindo serventes do Abrigo Municipal), artefato/cimento, ajudante de máquina, vigia, jardineiro, dentre outros;
- A intervenção do Município junto ao **SAAE** com o intuito de solicitar a adequação de laudo técnico pericial para averiguar a insalubridade e periculosidade dos cargos atinentes aquela autarquia;
- A realização de Programas de Ações de Capacitação dos Servidores Municipais, oferecendo aos mesmos condições para o aprimoramento e o desenvolvimento de competências com as especificidades dos órgãos e entidades, incentivando a valorização social, a descoberta de novos talentos e a produção de conhecimentos.

- A aplicação da Data Base (mês de fevereiro), conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, repassando aos servidores públicos municipais de Guaçuí o devido reajuste salário, nos termos mínimos do índice do IPCA (acumulado em 2024, em 4,83%).
- A aplicação do Piso Nacional do Magistério aos Professores efetivos do nosso Município.



Sendo só para o momento, enviamos nossas cordiais saudações,


PAULO CESAR TRIGO AZEVEDO
PRESIDENTE DO SINDICATO



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PMG/ES

Fls. 04

Gabinete

PROCESSO Nº: 584/2025

ASSUNTO: Agendamento de reunião

DESPACHO

Ao setor de Recursos Humanos:

Tendo em vista que a reunião ora solicitada já fora realizada, encaminho o presente processo para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 22 de abril de 2025.

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA
CHEFE DE GABINETE



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS
HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

05
M

Processo nº 0584/2025 - (22-1-2024).

Assunto: Revisão Geral Anual.

Interessado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ.

Senhor Secretário de Gestão Administrativa e RH
Vitor Moraes

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Trata-se de solicitação do Presidente do SINDSERV Paulo Cesar Trigo Azevedo, de aplicação da data-base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí (mês de fevereiro de 2025) repassando aos servidores públicos municipais a devida Revisão Geral Anual, nos termos mínimos do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA.

A revisão geral anual tem por alvo a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração, e deve ter iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e envolver todos os servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A revisão geral anual é concedida pela inflação oficial brasileira, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O IPCA do ano de 2024 foi de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Em relação ao salário-mínimo, no ano de 2024 o valor era de R\$ 1.412,00 e em janeiro de 2025 passou para R\$ 1.518,00 e, o percentual de aumento foi de 7,5% (sete vírgula cinco por cento).

3. DA REVISÃO GERAL CONCEDIDA.

Foram concedidas aos servidores públicos do Município de Guaçuí, servidores do Magistério Público e aos aposentados, as revisões gerais anuais:

Fevereiro de 2022 – 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).

Maio de 2022 – 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

Outubro de 2022 – 5,03% (cinco vírgula zero três por cento).

Março de 2023 – 5,03% (cinco vírgula zero três por cento).

Setembro de 2023 – 3,00% (três por cento).

Fevereiro de 2024 – 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento).

Junho de 2024 – 2,00 % (dois por cento).

Mendes

Paulista



06

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS
HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Novembro de 2024 – **2,62%** (dois vírgula sessenta e dois por cento).

As **Revisões Gerais Anuais** dos anos de **2022 a 2024**, totalizam **29,30%** (vinte e nove vírgula sessenta e oito por cento).

4. DA CONCLUSÃO.

A revisão geral anual de **4,83%** (quatro vírgula oitenta e três por cento) referente ao **IPCA de 2024**, tem como objetivo cumprir a data-base que está prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí (mês de fevereiro) e, também, tentar diminuir o quantitativo de servidores que vem recebendo a complementação salarial, tanto servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente.

Abaixo, o quantitativo de servidores efetivos, comissionados e contratados que estão recebendo a complementação salarial:

Efetivos – **183** (cento e oitenta e três).

Comissionados – **45** (quarenta e cinco).

Contratados – **237** (duzentos e trinta e sete).

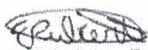
Total – **465** (quatrocentos e sessenta e cinco).

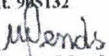
Anexo aos autos, resumo da folha de pagamento com o reajuste de **4,83%** (quatro vírgula oitenta e três por cento), referente ao **IPCA de 2024**.

Ressaltamos que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí, requer que a Revisão Geral Anual seja **retroativa ao mês de fevereiro de 2025**.

Diante do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e após fazer encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças para que faça emitir parecer à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000 e demais tramitação normal e de praxe.

Guaçuí, 24-4-2025.


Emanuel de Souza Rubert
Superintendente de Recursos Humanos
Decreto nº 13.701/2025
Mat. 995132


Miguel Carlos Mendes
Coordenador Adm. de Recursos Humanos
Decreto nº 13.794/2025
Mat. 000245

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSION.: 22/04/2025 09:32:37
SELEÇÃO ATUAL: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE ABRIL DE 2025

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		158	271.679,02	260.922,24	00158	DESC. AUX. ALIMENT		3	540,00	354,00
00002	SALÁRIO COMISSONADO		89	190.911,42	189.779,29	00159	DESC. ADICIONAL A		3	1.068,79	775,31
00003	SUBSIDIO		9	75.472,88	73.592,50	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		12	1.208,63	1.208,63
00004	SALÁRIO CONTRATADO		28	36.843,68	34.900,92	00510	COB. ATEND. ODONTO		61	8.266,95	8.266,95
00005	SALÁRIO FAMILIA EFET.		68	4.350,64	6.525,96	00515	COB. ATEND. IPASM		65	11.803,62	11.803,62
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		4	5.617,86	5.617,86	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		11	1.537,68	1.537,68
00020	ANUÊNIO		189	283.845,49	62.480,82	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		168	316.545,82	3.165,29
00024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTOR		1	742,32	742,32	00527	DESC. IASM ACAD/PI		76	1.990,00	1.990,00
00026	ASSIDUIDADE 25%		13	8.064,04	6.283,24	00540	FALTAS		1	1.518,00	50,60
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		57	2.782,88	13.710,72	00558	IPASM 6% EFET.		157	402.470,28	24.148,28
00029	ASSIDUIDADE 50%		1	1.233,34	1.233,34	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		57	285,00	285,00
00038	INSALUBRIDADE 20%		13	18.519,60	3.906,32	00571	BANESTES SEGUROS S		2	43,98	43,98
00041	INSALUBRIDADE 40%		125	172.444,80	71.487,68	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	63,98	63,98
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		154	18.102,97	17.205,71	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		1	42,61	852,12
00071	GRATIF. FUNCAO 50% ENC.		15	12.812,90	12.812,90	00601	PENSÃO ALIMENTÍCIA		2	1.668,00	1.668,00
00103	SALÁRIO FAMILIA ATRASO		1	65,00	65,00	00633	PENSÃO ALIMENT. LI		1	1.454,67	436,40
00104	SALÁRIO FAMILIA		15	1.105,00	1.048,67	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		1	2.289,56	686,87
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		332	58.080,00	53.196,00	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		9	13.662,00	3.764,64
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		15	6.773,13	6.773,13	00647	PENSÃO ALIMENTÍCIA		4	6.072,00	1.168,86
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		33	46.733,70	11.683,47	00648	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	505,95
00148	ADIC. NOTURNO 25%		8	9.326,34	2.331,60	00689	DESCONTO IASM/ PLA		58	1.774,00	1.774,00
00158	RESTITUIÇÃO AUXÍLIO-ALIM		1	42,00	42,00	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		55	5.817,03	5.817,03
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR		6	9.326,34	7.771,95	00705	CONSIG. PMG/CEF		8	1.704,46	1.704,46
00177	RESTITUIÇÃO DE FALTAS		1	354,20	354,20	00711	CONSIG. PMG/SICOOB		9	2.452,72	2.452,72
00376	13° SALÁRIO-RESCISÃO		9	28.637,76	6.644,28	00732	DESC. DROGARIA MOD		1	37,10	37,10
00912	SALDO DE SALÁRIO		11	32.029,68	4.504,23	00740	CONSIG. BANESTES		55	23.539,86	23.539,86
00915	DIFERENÇA CARGO COMISSO		2	10.720,68	5.360,34	00741	CONSIG. BANCO DO B		2	603,91	603,91
00921	1/3 DE FERIAS.		14	42.199,75	14.066,58	00743	CONSIG. BRADESCO		70	32.025,99	32.025,99
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		24	39.806,62	3.717,22	00745	EMPRÉST. ASSOC. SE		15	1.971,90	1.971,90
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		16	26.298,49	1.021,50	00800	I.N.S.S.		145	364.804,26	29.891,99
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		1	1.518,00	40,48	00801	I.N.S.S. 13° SALAR		6	4.020,65	305,19
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		7	10.319,08	1.013,46	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		192	372.864,07	52.201,15
00950	M. H.E. EXCEDENTES RESC		2	26,20	43,66	00861	PREV. MUN. 13° SA		3	2.623,63	367,31
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		8	7.472,17	7.472,17	00900	I.R.R.F		86	318.735,90	21.759,35
01002	FERIAS VENCIDAS-RESCISAO		2	8.412,37	21.046,22	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	127,96	127,96
01003	FÉRIAS PROPORCIONAIS-RES		9	28.637,76	11.372,01	00944	DESCONTO 1° PARCEL		1	2.514,53	2.514,53
01004	1/3 FÉRIAS-RESCISÃO		9	38.292,52	12.764,18	00960	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	333,96
01032	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		26	39.468,00	7.429,77	01026	DESCONTO IASM/ PLA		11	218,05	218,05
01054	MEDIA SUBSTITUIÇÃO		2	1.151,52	95,96	01141	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	759,00
01087	FERIAS.		33	53.525,74	24.477,64	01206	CONSIG. SICRED		16	6.390,06	6.390,06
01090	M. H.E. 50% - LEI N° 3.4		2	26,20	188,20	01207	I.R.R.F FERIAS		4	10.954,36	184,96
01091	M. H.E. 50% - LEI N° 3.4		2	3.842,14	520,13						
01116	M. GRATIF. FUNCAO 50% EN		1	1.305,25	832,27						
01117	M. GRATIF. FUNCAO 50% EN		1	1.305,25	3.513,95						
01118	M. H.E. EXC. F.P. R		2	3.842,14	209,71						
01120	M. INSALUB. 40% 13 RESC.		2	3.036,00	303,60						
01121	M. INSALUB. 40% F.P. R		2	3.036,00	1.214,40						
01122	M. INSALUB. 40% F.V. R		1	1.518,00	1.198,07						
01125	M. INSALUB. 40% F.V. R		1	1.518,00	330,00						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		13	311,01	7.927,12						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		14	700,00	621,67						
01145	SALDO DE SALARIO ESTAGIO		1	532,00	17,73						
01148	MÉDIAS DIF. DE GRATIF. D		1	1.032,48	86,04						
01152	1° PARCELA 13° SALÁRIO R		19	40.128,84	24.077,30						
01169	GRATIF. ESP. REMESSA P.		7	10.307,01	10.307,01						
01171	PENSÃO JUDICIAL		1	589,18	589,18						
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		3	3.111,71	3.111,70						
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V		11	211,66	211,68						
01210	GRATIFICAÇÃO FIXO LICITA		5	8.946,77	8.912,09						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 1.029.709,40 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 247.756,64
TOTAL LIQUIDO.....: 781.952,76

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	348.170,92	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	375.487,70
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS...:	348.170,92	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:	372.864,07
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:	4.020,65	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO....:	2.623,63
VALOR PATRONAL INSS.....:	76.351,48	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	93.871,93
Empregados/Avulsos.....:	69.634,18	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:	93.216,02
Rat.....:	6.717,30	VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO....:	655,91
Rat Agente Nocivos.....:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	52.568,46
VALOR RETIDO INSS.....:	30.197,18	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	1.113,67	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....:	1.113,67	VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
Salário Maternidade.....:	0,00	VALOR APOORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	105.434,99	VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	146.440,39
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:	0,00

0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....: 1.029.709,40 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 247.756,64
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 781.952,76

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER....: 0,00

TOTAL DE EFETIVO	169
TOTAL DE OUTROS	6
TOTAL DE COMISSONADO	96
TOTAL DE CONTRATO	28
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	10
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	14
TOTAL DE PENSIONISTA	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
ESPIRITO SANTO

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMISSION.: 22/04/2025 09:32:37

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE ABRIL DE 2025

SELEÇÃO ATUAL: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

324

08

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		6	9.485,20	9.937,95	00510	COB. ATEND. ODONTO		3	248,03	248,03
00002	SALÁRIO COMMISSIONADO		9	18.488,97	18.488,97	00515	COB. ATEND. IPASM		3	563,88	563,88
00003	SUBSIDIO		1	7.051,42	7.051,42	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		9	14.446,39	144,47
00004	SALÁRIO CONTRATADO		55	103.559,29	101.930,27	00527	DESC. IASM ACAD/PI		4	70,00	70,00
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		3	191,94	319,90	00558	IPASM 6% EFET.		6	9.582,46	574,95
00020	ANUÊNIO		7	9.485,20	1.859,92	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	265,65
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		3	65,30	75,78	00689	DESCONTO IASM/ PLA		2	57,00	57,00
00038	INSALUBRIDADE 20%		14	18.923,20	4.199,80	00690	PLANO PAF/PAN- IASM		4	243,26	243,26
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		42	8.648,64	7.856,53	00711	CONSIG. PMG/SICCOB		2	825,65	825,65
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		13	845,00	1.105,00	00740	CONSIG. BANESTES		2	446,60	446,60
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		83	14.778,00	13.500,00	00743	CONSIG. BRADESCO		9	3.111,61	3.111,61
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		2	326,10	326,10	00800	I.N.S.S		80	186.432,37	12.959,06
00148	ADIC. NOTURNO 25%		10	15.180,00	3.058,90	00801	I.N.S.S. 13° SALAR		1	379,50	28,46
00376	13° SALARIO-RESCISÃO		1	1.518,00	379,50	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		7	11.623,17	1.627,25
00912	SALDO DE SALARIO		1	1.518,00	151,80	00900	I.R.R.F		19	54.690,07	1.370,68
00921	1/3 DE FERIAS.		6	10.209,14	3.606,84	01206	CONSIG. SICRED		2	681,13	681,13
00922	SALARIO HORISTA		3	258,16	4.732,86						
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		2	3.036,00	9,89						
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		2	3.036,00	36,27						
01002	FERIAS VENCIDAS-RESCISÃO		1	1.518,00	1.518,00						
01003	FERIAS PROPORCIONAIS-RES		1	1.518,00	126,50						
01004	1/3 FÉRIAS-RESCISÃO		1	1.644,50	548,17						
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E		1	1.518,00	1.062,60						
01087	FERIAS.		8	12.790,72	4.175,04						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		1	27,71	831,30						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		1	50,00	50,00						
01152	1ª PARCELA 13° SALÁRIO R		2	4.375,12	2.625,07						
01191	BOLSA / VISITADOR		4	3.525,20	3.143,30						
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V		2	26,38	26,38						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 191.734,06 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 23.217,68
TOTAL LIQUIDO.....: 168.516,38

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	156.017,55	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	11.623,17
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS...:	156.017,55	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:	11.623,17
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS....:	379,50	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	34.323,86	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	2.905,79
Empregados/Avulsos...:	31.203,51	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:	2.905,79
Rat.....:	3.120,35	VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO.....:	0,00
Rat Agente Nocivos...:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	1.627,25
VALOR RETIDO INSS.....:	12.987,52	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	1.105,00	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família....:	1.105,00	VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
Salário Maternidade:	0,00	VALOR APOORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	46.206,38	VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	4.533,04
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 191.734,06 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 23.217,68
TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 168.516,38

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 0,00

TOTAL DE EFETIVO	6
TOTAL DE CONTRATO	60
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	5
TOTAL DE COMMISSIONADO	9
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	81

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		241	704.880,27	704.831,43	00158	DESC. AUX. ALIMENT		2	360,00	198,00
00002	SALÁRIO COMISSONADO		10	19.776,08	19.776,08	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		30	2.740,51	2.740,51
00003	SUBSIDIO		1	7.051,42	7.051,42	00510	COB. ATEND. ODONTO		57	5.577,42	5.577,42
00004	SALÁRIO CONTRATADO		132	177.992,94	176.713,55	00515	COB. ATEND. IPASM		113	22.829,27	22.829,27
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		110	7.037,80	9.405,06	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		17	2.194,30	2.194,30
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		1	847,98	847,98	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		170	596.624,70	5.981,24
00020	ANUÊNIO		242	704.880,42	138.377,37	00525	DESC. ATEND. P.A.P		1	785,00	785,00
00026	ASSIDUIDADE 25%		7	9.288,96	9.288,96	00527	DESC. IASM ACAD/PI		111	3.380,00	3.380,00
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		32	1.293,61	7.275,33	00531	DESC. IASM NÃO EFE		1	28,50	28,50
00029	ASSIDUIDADE 50%		1	1.233,34	1.233,34	00534	PLANO ASSIST. AOS		2	31.692,38	1.901,54
00038	INSALUBRIDADE 20%		7	10.626,00	2.125,20	00540	FALTAS		1	1.518,00	151,80
00041	INSALUBRIDADE 40%		2	3.036,00	1.214,40	00558	IPASM 6% EFET.		174	833.994,66	50.039,69
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		201	32.492,10	32.205,43	00560	IPASM 6% COMIS.		1	1.695,96	101,76
00068	CARGA HORÁRIA ESPECIAL -		64	237.851,50	140.929,14	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		41	205,00	205,00
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.		1	692,51	692,51	00571	BANESTES SEGUROS S		1	21,99	21,99
00081	COMPL. CARGA HORÁRIA DE		16	616,26	36.975,53	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		1	24,67	740,00
00090	DIF. DE SALÁRIO		4	2.103,17	2.103,17	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	387,09
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		47	3.055,00	4.290,00	00689	DESCONTO IASM/ PLA		66	2.125,00	2.125,00
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		607	108.594,00	107.868,00	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		62	4.855,78	4.855,78
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI N°		1	31,50	787,43	00699	DESC. SUP. ASSIS		1	2,00	2,00
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		20	19.530,25	19.530,25	00705	CONSIG. PMG/CEF		9	3.994,02	3.994,02
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		17	25.220,91	6.305,27	00711	CONSIG. PMG/SICCOOB		9	4.883,80	4.883,80
00148	ADIC. NOTURNO 25%		4	6.072,00	1.518,00	00740	CONSIG. BANESTES		33	19.458,60	19.458,60
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		2	5.725,50	5.725,50	00741	CONSIG. BANCO DO B		13	6.034,94	6.034,94
00168	RESTITUIÇÃO AUXÍLIO-ALIM		1	30,00	30,00	00743	CONSIG. BRADESCO		106	55.938,90	55.938,90
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO		17	32.411,17	32.411,17	00745	EMPRÉST. ASSOC. SE		12	2.753,08	2.753,08
00376	13° SALÁRIO-RESCISÃO		4	12.252,57	2.586,02	00750	DESC. DE PAGTO IND		2	539,07	539,07
00912	SALDO DE SALÁRIO		5	15.115,32	3.908,62	00800	I.N.S.S.		415	1.259.787,50	93.861,67
00921	1/3 DE FÉRTAS.		1	2.862,75	954,25	00801	I.N.S.S. 13° SALAR		4	2.586,02	193,93
00922	SALÁRIO HORISTA		251	28.742,01	771.549,30	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		243	867.186,56	121.406,41
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		1	1.518,00	3,45	00900	I.R.R.F		326	1.495.483,26	118.917,57
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		1	1.469,79	11,23	01026	DESCONTO IASM/ PLA		5	112,00	112,00
00952	HORAS EXTRAS MÊS ANTERIO		1	512,24	512,24	01203	FALTAS S.V.		2	1.145,69	99,88
01003	FÉRTAS PROPORCIONAIS-RES		4	12.252,57	2.414,26	01206	CONSG. SICRED		27	13.694,19	13.694,19
01004	1/3 FÉRTAS-RESCISÃO		4	2.414,26	804,75	01207	I.R.R.F FERIAS		1	3.042,27	74,90
01043	SALÁRIO HORISTA SUBSTITU		9	1.030,59	27.596,91	01215	DESC DECISÃO JUDIC		1	293,00	293,00
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E		2	6.870,60	3.263,54						
01087	FERIAS.		3	2.863,83	4.679,69						
01133	SALÁRIO MATERNIDADE INST		1	1.723,77	1.723,77						
01143	BOLSA - AUXÍLIO / ESTAGI		90	2.423,40	72.529,10						
01144	AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAG		93	4.650,00	4.518,33						
01145	SALDO DE SALÁRIO ESTAGIO		3	2.493,90	332,52						
01152	1° PARCELA 13° SALÁRIO R		14	41.408,87	24.845,31						
01158	GRAT. FUNÇÃO COORD. PEDA		8	9.199,84	9.199,84						
01159	COMPL. CARGA HORÁRIA E.T		8	263,26	15.795,76						
01160	COMPL. CARGA HORÁRIA COO		11	397,58	23.120,88						
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V		1	10,70	10,70						
01208	RECESSO PROPORCIONAIS-RE		2	1.662,60	900,58						
01228	SALÁRIO CONTRATADO SUBST		1	1.412,17	1.412,17						
01229	GRAT.FUNÇÃO V.FIXO COORD		28	23.439,34	23.439,34						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 2.465.624,08 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 546.501,85
TOTAL LÍQUIDO.....: 1.919.122,23

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	1.052.711,82	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	867.186,56
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.....:	1.052.711,82	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:	867.186,56
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:	2.586,02	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	231.596,59	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	216.796,64
Empregados/Avulsos.....:	210.542,36	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:	216.796,64
Rat.....:	21.054,23	VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO.....:	0,00
Rat Agente Nociuos.....:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	121.406,41
VALOR RETIDO INSS.....:	94.055,60	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	10.015,50	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....:	4.290,00	VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
Salário Maternidade.....:	5.725,50	VALOR APOORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	315.636,69	VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	338.203,05
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 5.725,50 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 2.459.898,58 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 546.501,85
TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....: 1.913.396,73

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:	5.725,50
TOTAL DE EFETIVO	242
TOTAL DE CONTRATO	401
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	93
TOTAL DE COMISSONADO	10
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	747

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
ESPIRITO SANTO

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO.: 22/04/2025 09:38:49
SELEÇÃO ATUAL: 005 - SAÚDE

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE ABRIL DE 2025

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		57	119.165,36	113.981,80	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		4	388,39	388,39
00002	SALÁRIO COMISSONADO		21	38.280,19	38.223,67	00510	COB. ATEND. ODONTO		20	3.214,32	3.214,32
00004	SALÁRIO CONTRATADO		147	439.216,83	425.880,09	00515	COB. ATEND. IPASM		27	5.335,65	5.335,65
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		26	1.663,48	2.751,14	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		5	394,30	394,30
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		1	847,98	847,98	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		92	209.185,28	2.091,81
00020	ANUÊNIO		66	120.606,40	19.997,50	00524	CONTRIB. SINDICAL-		7	212,52	212,52
00026	ASSIDUIDADE 25%		1	616,67	616,67	00527	DESC. IASM ACAD/PI		23	680,00	680,00
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		7	198,04	765,97	00558	IPASM 6% EFET.		47	92.808,54	5.568,53
00038	INSALUBRIDADE 20%		196	272.025,60	57.248,84	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		13	65,00	65,00
00041	INSALUBRIDADE 40%		1	1.518,00	607,20	00632	PENSÃO ALIMENT. LI		2	2.917,26	583,45
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		95	12.397,29	11.634,51	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		1	3.778,81	566,82
00063	PERICULOSIDADE 30%		1	1.448,60	1.448,60	00635	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.469,79	293,96
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		19	1.235,00	1.690,00	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	280,83
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		249	44.646,00	40.950,00	00689	DESCONTO IASM/ PLA		15	453,50	453,50
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		1	609,73	609,73	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		18	1.752,34	1.752,34
00148	ADIC. NOTURNO 25%		4	6.072,00	1.518,00	00694	DESC. MULTA DE TRA		2	230,05	230,05
00168	RESTITUIÇÃO AUXÍLIO-ALIM		1	90,00	90,00	00705	CONSIG. PMG/CEF		2	482,19	482,19
00376	13° SALÁRIO-RESCISÃO		1	1.695,96	282,66	00711	CONSIG. PMG/SICOOB		6	2.140,43	2.140,43
00912	Saldo de Salário		1	1.695,96	56,53	00732	DESC. DROGARIA MOD		2	843,39	843,39
00915	DIFERENÇA CARGO COMISSIO		1	4.079,68	4.079,68	00740	CONSIG. BANESESTES		30	14.382,39	14.382,39
00921	1/3 DE FÉRIAS.		16	53.154,46	17.768,76	00741	CONSIG. BANCO DO B		1	338,48	338,48
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		6	12.092,89	314,55	00743	CONSIG. BRADESCO		37	14.207,70	14.207,70
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		1	1.518,00	48,87	00745	EMPREST. ASSOC. SE		6	945,02	945,02
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		24	36.432,00	3.503,20	00750	DESC. DE PAGTO IND		1	368,42	368,42
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		3	4.511,15	4.511,14	00800	I.N.S.S.		195	631.373,68	45.679,39
01003	FÉRIAS PROPORCIONAIS-RES		1	1.695,96	282,66	00801	I.N.S.S. 13° SALAR		1	282,66	21,19
01004	1/3 FÉRIAS-RESCISÃO		1	282,66	94,22	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		66	143.785,35	20.129,97
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P		6	8.469,66	8.469,66	00900	I.R.R.F		111	403.246,32	28.551,10
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER		1	5.070,10	2.535,05	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	63,98	63,98
01050	MÉDIAS INSALUBRIDADE 20%		1	1.518,00	12,65	01026	DESCONTO IASM/ PLA		1	21,00	21,00
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO		16	93.835,00	93.835,00	01168	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.484,23	534,32
01087	FÉRIAS.		27	58.750,46	26.887,34	01181	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.469,79	220,47
01143	BOLSA - AUXÍLIO / ESTAGI		5	126,80	3.788,04	01206	CONSIG. SICRED		19	8.287,00	8.287,00
01144	AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAG		5	250,00	248,33	01207	I.R.R.F FÉRIAS		2	5.625,89	84,89
01152	1ª PARCELA 13° SALÁRIO R		3	8.219,38	4.931,63	01215	DESC DECISÃO JUDIC		1	100,00	100,00
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		2	1.776,33	1.776,33						
01177	PERICULOSIDADE 30% CONT		1	1.427,72	1.427,72						
01189	INDENIZ TRANSPORTE DEC12		19	4.353,76	4.254,09						
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V		1	6,86	6,86						
01232	INDENIZAÇÃO À GESTANTE		1	6.004,80	6.004,80						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 903.981,47 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 159.512,80
TOTAL LIQUIDO.....: 744.468,67

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	553.900,58	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO..:	143.785,35
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	553.900,58	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	143.785,35
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:	282,66	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO....:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	121.858,12	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	35.946,34
Empregados/Avulsos.: 110.780,11		VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:	35.946,34
Rat.....: 11.078,01		VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO....:	0,00
Rat Agente Nocivos.: 0,00		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	20.129,97
VALOR RETIDO INSS.....: 45.700,58		VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....: 1.690,00		VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....: 1.690,00		VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
Salário Maternidade: 0,00		VALOR APORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....: 165.868,70		VALOR APORTE 13°.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....: 0,00		VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	56.076,31
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 903.981,47 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 159.512,80
TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....: 744.468,67

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 0,00

TOTAL DE EFETIVO	58
TOTAL DE CONTRATO	151
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	5
TOTAL DE COMISSONADO	22
TOTAL DE BOLSISTA	16
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	252

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO.: 22/04/2025 10:36:36
SELEÇÃO ATUAL: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE ABRIL DE 2025

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		158	284.801,12	273.524,69	00158	DESC. AUX. ALIMENT		3	540,00	354,00
00002	SALÁRIO COMISSONADO		89	200.132,44	198.945,54	00159	DESC. ADICIONAL A		3	1.105,75	812,27
00003	SUBSIDIO		9	79.118,22	77.147,00	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		12	1.208,63	1.208,63
00004	SALÁRIO CONTRATADO		28	38.623,23	36.586,56	00510	COB. ATEND. ODONTO		61	8.266,95	8.266,95
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		68	4.383,96	6.575,94	00515	COB. ATEND. IPASM		65	11.803,62	11.803,62
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		4	5.889,22	5.889,22	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		11	1.537,68	1.537,68
00020	ANUÊNIO		189	297.462,18	65.668,88	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		168	327.614,24	3.276,19
00024	GRATIF. FUNÇÃO 50% MOTOR		1	778,17	778,17	00527	DESC. IASM ACAD/PI		76	1.990,00	1.990,00
00026	ASSIDUIDADE 25%		13	8.431,90	6.585,97	00540	FALTAS		1	1.518,00	50,60
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		57	2.914,86	14.372,63	00558	IPASM 6% EFET.		157	413.324,51	24.799,47
00029	ASSIDUIDADE 50%		1	1.292,91	1.292,91	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		57	285,00	285,00
00038	INSALUBRIDADE 20%		13	18.519,60	3.906,32	00571	BANESTES SEGUROS S		2	43,98	43,98
00041	INSALUBRIDADE 40%		125	172.444,80	71.487,68	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	63,98	63,98
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		97	9.685,05	9.270,91	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		1	44,66	893,27
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.		15	13.431,77	13.431,79	00601	PENSÃO ALIMENTÍCIA		2	1.668,00	1.668,00
00103	SALÁRIO FAMÍLIA ATRASO		1	65,00	65,00	00633	PENSÃO ALIMENT. LI		1	1.484,99	445,50
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		14	1.040,00	918,67	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		1	2.332,65	699,80
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		332	58.080,00	53.196,00	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		9	13.662,00	3.764,64
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		15	7.083,47	7.083,47	00647	PENSÃO ALIMENTÍCIA		4	6.072,00	1.168,86
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		33	48.990,91	12.247,81	00648	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	505,95
00148	ADIC. NOTURNO 25%		8	9.769,31	2.442,34	00689	DESCONTO IASM/ PLA		58	1.774,00	1.774,00
00168	RESTITUIÇÃO AUXÍLIO-ALIM		1	42,00	42,00	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		55	5.817,03	5.817,03
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR		6	9.776,80	8.147,35	00705	CONSIG. PMG/CEF		8	1.704,46	1.704,46
00177	RESTITUIÇÃO DE FALTAS		1	354,20	354,20	00711	CONSIG. PMG/SICOOB		9	2.452,72	2.452,72
00376	13° SALÁRIO-RESCISÃO		9	28.637,76	6.644,28	00732	DESC. DROGARIA MOD		1	37,10	37,10
00912	SALDO DE SALÁRIO		11	32.029,68	4.504,23	00740	CONSIG. BANESTES		55	23.539,86	23.539,86
00915	DIFERENÇA CARGO COMISSÃO		2	10.720,68	5.360,34	00741	CONSIG. BANCO DO B		2	603,91	603,91
00921	1/3 DE FERIAS.		14	32.562,61	10.854,20	00743	CONSIG. BRADESCO		70	32.025,99	32.025,99
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		15	24.101,80	685,39	00745	EMPRÉST. ASSOC. SE		15	1.971,90	1.971,90
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		8	12.617,70	148,53	00800	I.N.S.S.		145	375.270,37	31.050,72
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		5	7.537,61	238,67	00801	I.N.S.S. 13° SALAR		6	4.020,65	305,19
00950	M. H.E. EXCEDENTES RESC		2	26,20	43,66	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		192	386.306,89	54.083,15
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		8	7.833,08	7.833,08	00861	PREV. MUN. 13° SA		3	2.623,63	367,31
01002	FERIAS VENCIDAS-RESCISÃO		2	8.412,37	21.046,22	00900	I.R.R.F		90	343.689,81	24.431,97
01003	FÉRIAS PROPORCIONAIS-RES		9	28.637,76	11.372,01	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	127,96	127,96
01004	1/3 FÉRIAS-RESCISÃO		9	38.292,52	12.764,18	00944	DESCONTO 1ª PARCEL		1	2.514,53	2.514,53
01032	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		17	25.806,00	1.356,08	00960	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	333,96
01087	FERIAS.		33	55.244,52	25.559,45	01026	DESCONTO IASM/ PLA		11	218,05	218,05
01090	M. H.E. 50% - LEI N° 3.4		2	26,20	188,20	01141	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	759,00
01091	M. H.E. 50% - LEI N° 3.4		2	3.842,14	520,13	01206	CONSIG. SICRED		16	6.390,06	6.390,06
01116	M. GRATIF. FUNÇÃO 50% EN		1	1.305,25	832,27	01207	I.R.R.F FERIAS		1	3.115,69	85,91
01117	M. GRATIF. FUNÇÃO 50% EN		1	1.305,25	3.513,95						
01118	M. H.E. EXC. F.P. R		2	3.842,14	209,71						
01120	M. INSALUB. 40% 13 RESC.		2	3.036,00	303,60						
01121	M. INSALUB. 40% F.P. R		2	3.036,00	1.214,40						
01122	M. INSALUB. 40% F.V. R		1	1.518,00	1.198,07						
01125	M. INSALUB. 40% F.V. R		1	1.518,00	330,00						
01143	BOLSA - AUXÍLIO / ESTAGI		13	326,03	8.309,95						
01144	AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAG		14	700,00	621,67						
01145	SALDO DE SALÁRIO ESTAGIO		1	532,00	17,73						
01152	1ª PARCELA 13° SALÁRIO R		19	41.142,14	24.685,30						
01169	GRATIF. ESP. REMESSA P.		7	10.804,86	10.804,86						
01171	PENSÃO JUDICIAL		1	589,18	589,18						
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		3	3.262,00	3.262,01						
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V		6	30,73	30,73						
01210	GRATIFICAÇÃO FIXO LICITA		5	8.946,77	8.912,09						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 1.043.915,22 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 254.233,17
TOTAL LIQUIDO.....: 789.682,05

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	359.125,34	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO..:	388.930,52
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	359.125,34	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	386.306,89
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS....:	4.020,65	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO....:	2.623,63
VALOR PATRONAL INSS	51.050,97	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	97.232,63
Empregados/Avulsos.: 44.126,28		VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:	96.576,72
Rat.....: 6.924,69		VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO.....:	655,91
Rat Agente Nocivos.: 0,00		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	54.450,46
VALOR RETIDO INSS.....: 31.355,91		VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....: 983,67		VALOR CUSTEIO	0,00
Salário Família.....: 983,67		VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
Salário Maternidade: 0,00		VALOR APOORTE.....:	0,00
		VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....: 81.423,21		VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	151.683,09
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 1.043.915,22 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 254.233,17
TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 789.682,05

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 0,00
TOTAL DE COMISSONADO 96
TOTAL DE CONTRATO 28
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO 10
TOTAL DE EFETIVO 169
TOTAL DE OUTROS 6
TOTAL DE ESTAGIÁRIO 14
TOTAL DE PENSIONISTA 1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 324

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI
ESPIRITO SANTO

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 22/04/2025 10:47:44
SELEÇÃO ATUAL: 006 - ASSISTENCIA SOCIAL

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE ABRIL DE 2025

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		6	9.943,33	9.369,65	00510	COB. ATEND. ODONTO		3	248,03	248,03
00002	SALÁRIO COMISSIONADO		9	19.381,99	19.381,98	00515	COB. ATEND. IPASM		3	563,88	563,88
00003	SUBSIDIO		1	7.392,00	7.392,00	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		9	14.913,20	149,13
00004	SALARIO CONTRATADO		55	108.379,60	106.671,96	00527	DESC. IASM ACAD/PI		4	70,00	70,00
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		3	193,41	322,35	00558	IPASM 6% EFET.		6	9.814,34	588,85
00020	ANUÊNIO		7	9.916,90	1.942,87	00645	PENSAO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	265,65
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		3	67,57	78,99	00689	DESCONTO IASM/ PLA		2	57,00	57,00
00038	INSALUBRIDADE 20%		14	18.823,20	4.199,80	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		4	243,26	243,26
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		41	6.143,04	5.523,01	00711	CONSIG. PMG/SICCOB		2	825,65	825,65
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		13	845,00	1.105,00	00740	CONSIG. BANESTES		2	446,60	446,60
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		83	14.778,00	13.500,00	00743	CONSIG. BRADESCO		9	3.111,61	3.111,61
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		2	337,12	337,12	00800	I.N.S.S		80	190.550,91	13.449,55
00148	ADIC. NOTURNO 25%		10	13.712,60	3.071,42	00801	I.N.S.S. 13° SALAR		1	379,50	28,46
00376	13° SALARIO-RESCISÃO		1	1.518,00	151,80	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		7	11.953,62	1.673,51
00912	SALDO DE SALARIO		1	1.518,00	151,80	00900	I.R.R.F		24	69.379,04	1.692,01
00921	1/3 DE FERIAS.		6	10.076,36	3.562,58	01206	CONSIG. SICRED		2	681,13	681,13
00922	SALARIO HORISTA		3	270,62	4.961,44						
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		1	1.518,00	0,84						
01002	FERIAS VENCIDAS-RESCISÃO		1	1.518,00	1.518,00						
01003	FÉRIAS PROPORCIONAIS-RES		1	1.518,00	126,50						
01004	1/3 FÉRIAS-RESCISÃO		1	1.644,50	548,17						
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E		1	1.518,00	1.062,60						
01087	FERIAS.		8	13.194,32	4.285,11						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		1	29,05	871,44						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		1	50,00	50,00						
01152	1ª PARCELA 13° SALÁRIO R		2	4.513,11	2.707,87						
01191	BOLSA / VISITADOR		4	3.695,47	3.295,14						
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V		1	25,88	25,88						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 196.443,02 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 24.094,32
TOTAL LIQUIDO.....: 172.348,70

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	160.107,81	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	11.953,62
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS...:	160.107,81	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:	11.953,62
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS....:	379,50	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS	22.415,08	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	2.988,41
Empregados/Avulsos...:	19.212,93	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:	2.988,41
Rat.....:	3.202,15	VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO....:	0,00
Rat Agente Nocivos...:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	1.673,51
VALOR RETIDO INSS.....:	13.478,01	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	1.105,00	VALOR CUSTEIO	0,00
Salário Família....:	1.105,00	VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
Salário Maternidade:	0,00	VALOR APOORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	34.788,09	VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	4.661,92
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 196.443,02 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 24.094,32
TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 172.348,70

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 0,00

TOTAL DE CONTRATO	60
TOTAL DE COMISSIONADO	9
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO	1
TOTAL DE EFETIVO	6
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	5
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	81

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO.: 22/04/2025 10:37:44
SELEÇÃO ATUAL: 004 - EDUCAÇÃO

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE ABRIL DE 2025

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		241	738.926,01	738.875,07	00158	DESC. AUX. ALIMENT		2	360,00	198,00
00002	SALÁRIO COMISSIONADO		10	20.731,26	20.731,26	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		30	2.740,51	2.740,51
00003	SUBSIDIO		1	7.392,00	7.392,00	00510	COB. ATEND. ODONTO		57	5.577,42	5.577,42
00004	SALÁRIO CONTRATADO		132	186.590,03	185.248,74	00515	COB. ATEND. IPASM		113	22.829,27	22.829,27
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		110	7.091,70	9.477,09	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		17	2.194,30	2.194,30
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		1	888,94	888,94	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		170	620.781,21	6.223,02
00020	ANUÊNIO		242	738.924,06	145.060,54	00525	DESC. ATEND. P.A.P		1	785,00	785,00
00026	ASSIDUIDADE 25%		7	9.737,62	9.737,63	00527	DESC. IASM ACAD/PI		111	3.380,00	3.380,00
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		32	1.356,30	7.626,72	00531	DESC. IASM NÃO EFE		1	28,50	28,50
00029	ASSIDUIDADE 50%		1	1.292,91	1.292,91	00534	PLANO ASSIST. AOS		2	33.223,15	1.993,39
00038	INSALUBRIDADE 20%		7	10.626,00	2.125,20	00540	FALTAS		1	1.518,00	151,80
00041	INSALUBRIDADE 40%		2	3.036,00	1.214,40	00558	IPASM 6% EFET.		174	871.484,88	52.289,05
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		153	20.705,92	20.482,66	00560	IPASM 6% COMIS.		1	1.777,87	106,67
00068	CARGA HORÁRIA ESPECIAL -		64	249.339,87	147.736,10	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		41	205,00	205,00
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.		1	725,96	725,96	00571	BANESTES SEGUROS S		1	21,99	21,99
00081	COMPL. CARGA HORÁRIA DE		16	646,02	38.761,47	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		1	25,86	775,75
00090	DIF. DE SALÁRIO		4	2.103,17	2.103,17	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	387,09
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		47	3.055,00	4.290,00	00689	DESCONTO IASM/ PLA		66	2.125,00	2.125,00
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		607	108.594,00	107.868,00	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		62	4.855,78	4.855,78
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI N°		1	33,02	825,47	00699	DESC. SUP. ASSIS		1	2,00	2,00
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		20	20.473,58	20.473,58	00705	CONSIG. PMG/CEF		9	3.994,02	3.994,02
00144	ADIC. NOTURNO 25% EFET.-		17	26.439,05	6.609,84	00711	CONSIG. PMG/SICOOB		9	4.883,80	4.883,80
00148	ADIC. NOTURNO 25%		4	6.072,00	1.518,00	00740	CONSIG. BANESTES		33	19.458,60	19.458,60
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		2	5.725,50	5.725,50	00741	CONSIG. BANCO DO B		13	6.034,94	6.034,94
00168	RESTITUIÇÃO AUXÍLIO-ALIM		1	30,00	30,00	00743	CONSIG. BRADESCO		106	55.938,90	55.938,90
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO		17	33.976,60	33.976,60	00745	EMPRÉST. ASSOC. SE		12	2.753,08	2.753,08
00376	13° SALÁRIO-RESCISÃO		4	12.252,57	2.586,02	00750	DESC. DE PAGTO IND		2	539,07	539,07
00912	SALDO DE SALÁRIO		5	15.115,32	3.908,62	00800	I.N.S.S		415	1.261.726,35	94.056,60
00921	1/3 DE FERIAS.		1	2.862,75	954,25	00801	I.N.S.S. 13° SALAR		4	2.586,02	193,93
00922	SALÁRIO HORISTA		251	28.742,01	771.549,30	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		243	905.477,07	126.766,87
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		1	1.518,00	3,45	00900	I.R.R.F		334	1.559.457,04	129.319,85
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		1	1.469,79	11,23	01026	DESCONTO IASM/ PLA		5	112,00	112,00
00952	HORAS EXTRAS MÊS ANTERIO		1	512,24	512,24	01203	FALTAS S.V.		2	1.185,83	101,21
01003	FÉRIAS PROPORCIONAIS-RES		4	12.252,57	2.414,26	01206	CONSIG. SICRED		27	13.694,19	13.694,19
01004	1/3 FÉRIAS-RESCISÃO		4	2.414,26	804,75	01207	I.R.R.F FERIAS		1	3.042,27	74,90
01043	SALÁRIO HORISTA SUBSTITU		9	1.030,59	27.596,91	01215	DESC DECISÃO JUDIC		1	293,00	293,00
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E		2	6.870,60	3.263,54						
01087	FERIAS.		3	2.925,64	4.729,13						
01133	SALÁRIO MATERNIDADE INST		1	1.756,49	1.756,49						
01143	BOLSA - AUXÍLIO / ESTAGI		90	2.540,42	76.031,29						
01144	AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAG		93	4.650,00	4.518,33						
01145	SALDO DE SALÁRIO ESTAGIO		3	2.493,90	332,52						
01152	1° PARCELA 13° SALÁRIO R		14	43.068,23	25.840,96						
01158	GRAT. FUNÇÃO COORD. PEDA		8	9.644,16	9.644,16						
01159	COMPL. CARGA HORÁRIA E.T		8	275,98	16.558,73						
01160	COMPL. CARGA HORÁRIA COC		11	416,78	24.237,65						
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V		1	10,70	10,70						
01209	RECESSO PROPORCIONAIS-RE		2	1.662,60	900,58						
01228	SALÁRIO CONTRATADO SUBST		1	1.480,38	1.480,38						
01229	GRAT.FUNÇÃO V.FIXO COORD		28	24.571,48	24.571,48						

* TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 2.525.013,82 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 565.084,50
TOTAL LIQUIDO.....: 1.959.929,32

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	1.054.304,34	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	905.477,07
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	1.054.304,34	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	905.477,07
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:	2.586,02	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO....:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	147.602,60	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	226.369,27
Empregados/Avulsos..:	126.516,52	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO..:	226.369,27
Rat.....:	21.086,08	VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO....:	0,00
Rat Agente Nociuos..:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	126.766,87
VALOR RETIDO INSS.....:	94.250,53	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	10.015,50	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família.....:	4.290,00	VALOR CUSTEIO 13°.....:	0,00
Salário Maternidade:	5.725,50	VALOR APOORTE.....:	0,00
		VALOR APOORTE 13°.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	231.837,63	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	353.136,14
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA..:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....: 5.725,50 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 2.519.288,32 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 565.084,50
TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 1.954.203,82

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:

5.725,50

TOTAL DE CONTRATO 401
TOTAL DE COMISSIONADO 10
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO 1
TOTAL DE EFETIVO 242
TOTAL DE ESTAGIÁRIO 93
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 747

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO.: 22/04/2025 10:40:04
SELEÇÃO ATUAL: 005 - SAÚDE

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE ABRIL DE 2025

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		57	124.921,05	119.487,07	00509	SULAMÉRICA - SEGUR		4	388,39	388,39
00002	SALÁRIO COMISSONADO		21	40.129,12	40.069,85	00510	COB. ATEND. ODONTO		20	3.214,32	3.214,32
00004	SALÁRIO CONTRATADO		147	450.312,92	436.620,50	00515	COB. ATEND. IPASM		27	5.335,65	5.335,65
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		26	1.676,22	2.772,21	00518	PLANO DE AQUISIÇÃO		5	394,30	394,30
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		1	888,94	888,94	00520	CONTRIBUIÇÃO SINDI		92	208.554,39	2.085,56
00020	ANUÊNIO		66	126.393,92	21.010,96	00524	CONTRIB. SINDICAL-		7	212,52	212,52
00026	ASSIDUIDADE 25%		1	646,46	646,46	00527	DESC. IASM ACAD/PI		23	680,00	680,00
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		7	207,61	802,96	00558	IPASM 6% EFET.		47	94.888,24	5.693,33
00038	INSALUBRIDADE 20%		196	272.025,60	57.248,84	00562	CONTRIB. SOCIAL-AS		13	65,00	65,00
00041	INSALUBRIDADE 40%		1	1.518,00	607,20	00632	PENSÃO ALIMENT. LÍ		2	2.841,70	568,34
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		72	6.829,84	6.395,44	00634	PENSÃO ALIMENT. LI		1	3.925,62	588,84
00063	PERICULOSIDADE 30%		1	1.518,57	1.518,57	00635	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.540,78	308,16
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		19	1.235,00	1.690,00	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.518,00	280,83
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		249	44.646,00	40.860,00	00689	DESCONTO IASM/ PLA		15	453,50	453,50
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		1	639,17	639,17	00690	PLANO PAF/PAN-IASM		18	1.752,34	1.752,34
00148	ADIC. NOTURNO 25%		4	6.072,00	1.518,00	00694	DESC. MULTA DE TRA		2	230,05	230,05
00168	RESTITUIÇÃO AUXÍLIO-ALIM		1	90,00	90,00	00705	CONSIG. PMG/CEF		2	482,19	482,19
00376	13º SALÁRIO-RESCISÃO		1	1.695,96	282,66	00711	CONSIG. PMG/SICOOB		6	2.140,43	2.140,43
00912	SALDO DE SALÁRIO		1	1.695,96	56,53	00732	DESC. DROGARIA MOD		2	843,39	843,39
00915	DIFERENÇA CARGO COMISSIO		1	4.079,68	4.079,68	00740	CONSIG. BANESTES		30	14.382,39	14.382,39
00921	1/3 DE FÉRIAS.		16	49.326,31	16.442,10	00741	CONSIG. BANCO DO B		1	338,48	338,48
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		1	1.518,00	43,81	00743	CONSIG. BRADESCO		37	14.207,70	14.207,70
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		6	9.108,00	221,80	00745	EMPRÉST. ASSOC. SE		6	945,02	945,02
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		3	4.729,03	4.729,03	00750	DESC. DE PAGTO IND		1	368,42	368,42
01003	FÉRIAS PROPORCIONAIS-RES		1	1.695,96	282,66	00800	I.N.S.S.		195	634.774,83	45.937,19
01004	1/3 FÉRIAS-RESCISÃO		1	282,66	94,22	00801	I.N.S.S. 13º SALAR		1	282,66	21,19
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P		6	8.878,74	8.878,74	00851	PREVIDENCIA MUNICI		66	148.971,68	20.856,05
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER		1	5.314,98	2.657,49	00900	I.R.R.F		112	417.332,30	30.980,40
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO		16	93.835,00	93.835,00	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	63,98	63,98
01087	FÉRIAS.		27	60.203,42	27.713,27	01026	DESCONTO IASM/ PLA		1	21,00	21,00
01143	BOLSA - AUXÍLIO / ESTAGI		5	132,92	3.970,96	01168	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.525,84	549,30
01144	AUXÍLIO TRANSPORTE ESTAG		5	250,00	248,33	01181	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.540,78	231,12
01152	1ª PARCELA 13º SALÁRIO R		3	8.565,84	5.139,51	01206	CONSIG. SICRED		19	8.287,00	8.287,00
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		2	1.862,13	1.862,13	01207	I.R.R.F FÉRIAS		2	5.239,52	54,08
01177	PERICULOSIDADE 30% CONT		1	1.496,68	1.496,68	01215	DESC DECISÃO JUDIC		1	100,00	100,00
01189	INDENIZ TRANSPORTE DEC12		19	4.353,76	4.254,09						
01232	INDENIZAÇÃO A GESTANTE		1	6.004,80	6.004,80						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 915.159,66 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 163.060,46
TOTAL LÍQUIDO.....: 752.099,20

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	559.671,57	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	148.971,68
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:	559.671,57	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:	148.971,68
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	282,66	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS	78.354,01	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	37.242,92
Empregados/Avulsos.: 67.160,58		VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO:	37.242,92
Rat.....: 11.193,43		VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:	0,00
Rat Agente Nocivos.: 0,00		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	20.856,05
VALOR RETIDO INSS.....:	45.958,38	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	1.690,00	VALOR CUSTEIO	0,00
Salário Família.....: 1.690,00		VALOR CUSTEIO 13º.....:	0,00
Salário Maternidade: 0,00		VALOR APORTE.....:	0,00
		VALOR APORTE 13º.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	122.622,39	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	58.098,97
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 0,00 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 915.159,66 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 163.060,46
TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....: 752.099,20

TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 0,00

TOTAL DE CONTRATO	151
TOTAL DE COMISSONADO	22
TOTAL DE EFETIVO	58
TOTAL DE ESTAGIÁRIO	5
TOTAL DE BOLSISTA	16
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	252



16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº 584/2025
ASSUNTO: REVISÃO GERAL ANUAL

DESPACHO

A: Secretaria Municipal de Finanças

Trata-se de processo solicitando à Aplicação da data-base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí (mês de fevereiro de 2025) repassando aos servidores públicos municipais a devida Revisão Geral Anual.

Remeto os autos a Secretaria para conhecimento e providências quanto à solicitação nas folhas de nº (06), exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, para emissão do parecer da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000.

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2025.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Decreto nº 13.967



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 4515/2025

Data 21/05/2025

Interessado:

Favorecido: Sindicato dos Servidores

ASSUNTO

Na assembleia os servidores aceitaram a proposta de reajuste salarial apresentada pelo Executivo Municipal, mas com a condição de que, no próximo exercício a data-base para reajuste seja cumprida.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
21/05/25	Gabinete				
22.5.25	Finanças				
04.06.25	Procuradoria				
04.06.25	Gabinete				
03/06/25	Procuradoria				

Empenho N.

Data

Valor:

Ordem de Pagamento N

Data



SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ-ES
FUNDADO EM 18.08.1989 - M. T. PROC Nº 46010002500/2002
BASE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

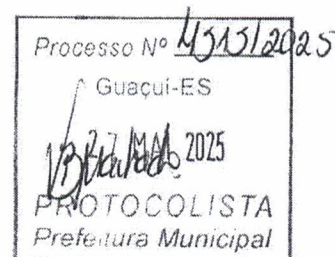


Guaçuí-ES, 27 de maio de 2025

Ofício nº.26/2025.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaçuí-ES

Senhor Vagner Rodrigues Pereira;



O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí/SINDSERV**, entidade sindical representativa dos servidores municipais nesta base territorial, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº. 46010002500/2002, com sede localizada na Rua Bom Jesus do Livramento, nº. 85, Centro, no Município de Guaçuí-ES, representado por seu in fine, na qualidade de único representante legal dos servidores desse município (CF, Art. 8º, III).

Cumprimentando-o, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, **acusando o recebimento do teor do Ofício SEMF nº 060/2025, o qual informa o índice de reajuste da Revisão Geral Anual, comunicar o resultado da Assembleia Geral da categoria realizada no dia 22 de maio de 2025, cuja ata segue em anexo.**

Diante do cenário financeiro apresentado pela municipalidade, **os servidores públicos municipais de Guaçuí presentes em Assembleia, deliberaram por unanimidade, pela aceitação da proposta de reajuste apresentada pelo Executivo Municipal.**

Contudo, a aprovação se deu com a ressalva de que, no próximo exercício, seja rigorosamente cumprida a data-base prevista em Lei, com apresentação de estudo prévio e transparente, assegurando a devida recomposição salarial no tempo e modo adequados, conforme estabelece o art. 37, X, da Constituição Federal.



Aproveitamos a oportunidade para registrar que, superada a presente etapa (Revisão Geral Anual), será necessário, em cenário mais favorável, a reanálise dos valores dos auxílios concedidos aos servidores, em especial:

- **A revisão do valor do auxílio-alimentação e do cartão feira, com vistas à atualização diante da inflação e do custo real de vida;**
- **E a viabilidade de extensão do cartão feira aos servidores aposentados, tendo em vista que tal benefício não integra o contracheque e, portanto, não se incorpora à base de cálculo previdenciária, o que reforça a possibilidade jurídica de sua ampliação.**

A valorização dos servidores passa não apenas pela revisão de vencimentos, mas também pelo reconhecimento de direitos sociais complementares, que impactam diretamente na qualidade de vida dos trabalhadores ativos e inativos.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos nosso compromisso com a defesa da categoria e com o diálogo institucional. Aguardamos avanços futuros nestas pautas, certos da atenção e do compromisso desta gestão com o funcionalismo municipal.

Sendo só para o momento, enviamos nossas cordiais saudações,

PAULO CESAR TRIGO AZEVEDO

PRESIDENTE DO SINDICATO

O Presidente do Sindicato, acompanhado das advogadas do Sindicato, Dr.ª Luana Sales e Dr.ª Flávia de Paula, os quais conduziram a assembleia, iniciaram a assembleia agradecendo a presença de todos. Abre continuo restando, para assembleia presente, a proposta de reajuste apresentada pelo município, o qual propôs o pagamento de 4,83% incidente sobre os vencimentos base dos servidores públicos municipais de Guagui e para os profissionais do magistério público da educação básica, o índice de 6,27%, considerando a disponibilidade orçamentária do fundo, bem como a política de valorização da categoria, ambos reajustes a ser inserido na folha de pagamentos de junho do corrente ano. As advogadas e o presidente do sindicato esclareceram que referido percentual trata-se do índice de IPCA de 2024, bem como da Lei do Piso Nacional do Magistério e que o Sindicato está desde dezembro de 2024 buscando pela revisão salarial dos Servidores, sendo que só foi dado este retorno do Executivo no presente mês. Foi passado pela linha de transmissão dos associados ao Sindicato o ofício recebido pelo Município de Guagui para que todos tivessem acesso ao referido documento. Em seguida foi colocado em votação a aceitação ou não da proposta de reajuste apresentada pelo município, tem a assembleia por unanimidade, votado a favor, com a ressalva que no próximo ano houvesse o cumprimento da data base ou a possibilidade de retroagir o pagamento para o mês de fevereiro de 2026, bem como a melhoria do auxílio alimentação. Após a votação, a presidência do sindicato informou que será oficiado ao executivo municipal conforme fora decidido e aprovado, dando por encerrado



a assembleia. Ficar esta ata redigida e assinada por mim
Flávio Vieira de Paula, tendo em vista a ausência do
secretário geral em reunião, bem como pelos demais presentes por
assinados.



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fls. _____

Gabinete

PROCESSO Nº: 4515/2025

ASSUNTO: Na assembléia, os servidores aceitaram a proposta de reajuste salarial apresentada pelo Executivo Municipal.

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Finanças:

Encaminho o presente processo para fazer apensar ao Processo Administrativo nº 0584/2025 e após á Procuradoria Geral do Município para fazer e expedir Projeto de Lei á revisão geral anual de 4,83% aos servidores municipais ativos e inativos da administração direta e indireta, além de um reajuste de 1,44% aos profissionais do magistério público do Município de Guaçuí ativos e inativos, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2025.

Guaçuí-ES, 28 de maio de 2025.

VAGNER
RODRIGUES
PEREIRA:020141807
09

Assinado de forma digital
por VAGNER RODRIGUES
PEREIRA:02014180709
Dados: 2025.05.28
15:03:53 -03'00'

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito de Guaçuí-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

Ao Gabinete do Prefeito

ANEXO – I

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA Lei Complementar nº 101/2000, REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas,

CONSIDERANDO que fora requerido à Secretaria Municipal de Finanças de Guaçuí-ES a apresentação de impacto orçamentário-financeiro referente ao projeto de Lei que trata da concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%, declaramos:

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro salário, adicional de férias, encargos, dentre outras despesas de pessoal, bem como o impacto referente a concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas, não sendo objeto do presente impacto orçamentário-financeiro, a elevação do quantitativo de servidores municipais.

Para o exercício de 2025, estimamos que a concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%, irá gerar um acréscimo anual na folha de pagamento de aproximadamente R\$ 2.882.429,48, proporcional a 08 (oito) meses, referente ao período de maio a dezembro de 2025. No levantamento do valor acrescido no gasto com pessoal apresentado, foram considerados todos os encargos sociais incidentes sobre os vencimentos dos servidores municipais, que para o exercício de 2025, será de 12% de alíquota patronal para o Regime Geral, conforme a seguir:

REAJUSTE SALARIAL PESSOAL ADMINISTRATIVO			
DESCRIÇÃO	Valor Folha Referência	Valor Folha com Reajuste	TOTAL ACRÉSCIMO
Folha referência 03-2025 Administrativo com encargos - Reajuste de 4,83%	3.089.126,21	3.238.331,01	149.204,80
TOTAL	3.089.126,21	3.238.331,01	149.204,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

TOTAL DO ACRÉSCIMO POR MÊS	149.204,80
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2025 (Proporcional 08 meses)	1.392.528,40
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2026	1.989.347,60
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2027	1.989.347,60

REAJUSTE SALARIAL PESSOAL FUNDEB 70%			
DESCRIÇÃO	Valor Folha Referência	Valor Folha com Reajuste	TOTAL ACRÉSCIMO
Folha referência 03-2025 FUNDEB 70% com encargos - Reajuste de 6,27	2.546.059,89	2.705.697,85	159.637,96
TOTAL	2.546.059,89	2.705.697,85	159.637,96
TOTAL DO ACRÉSCIMO POR MÊS			159.637,96
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2025 (Proporcional 08 meses)			1.489.901,08
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2026			2.128.452,92
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2027			2.128.452,92

TOTAL GERAL DO ACRÉSCIMO PARA 2025 (Proporcional 08 meses)	2.882.429,48
TOTAL GERAL DO ACRÉSCIMO PARA 2026	4.117.800,52
TOTAL GERAL DO ACRÉSCIMO PARA 2027	4.117.800,52

Em 2018, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 39.996.433,98, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 76.334.495,29, gerou um índice de gasto com pessoal de 52,40% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, SUPERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2019, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 42.705.594,40, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 84.916.538,91, gerou um índice de gasto com pessoal de 50,29% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Em 2020, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 47.136.386,70, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 91.999.887,42, gerou um índice de gasto com pessoal de 51,24% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2021, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 44.872.094,84, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 99.657.059,88 gerou um índice de gasto com pessoal de 45,03% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e INFERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2022, o gasto total com pessoal, foi de 51.989.104,98 que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 120.235.158,62, gerou um índice de gasto com pessoal de 43,24% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e INFERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2023, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 65.567.968,21, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 138.966.865,13, gerou um índice de gasto com pessoal de 47,18% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e INFERIOR ao limite para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2024, o gasto total com pessoal em 2024 foi de R\$ 71.165.963,74, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 148.697.393,37, gerou um índice de gasto com pessoal de 47,86% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e INFERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Ressaltamos que os cálculos por nós efetuados levaram em consideração ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%. Além do exposto, o presente estudo foi realizado prevendo o crescimento vegetativo da folha de pagamento ocorrido nos últimos exercícios, composto principalmente dos acréscimos gerados pelos benefícios legais e pequenas oscilações que ocorrem no quantitativo de servidores, ocasionado pelo aumento da demanda de serviços ofertados pelo município à população.

Para o exercício de 2025, a estimativa é de que a receita cresça em torno de 7,00%, caso o cenário econômico não se agrave mais, atingindo o montante de R\$ 159.106.210,91 e o gasto estimado com pessoal poderá atingir o montante de R\$ 79.030.010,68, com base em um crescimento de 7,00%, e na concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%, resultando em um percentual de 49,67, índice este, INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e INFERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

ao limite máximo para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Para o exercício de 2026, a estimativa é de que a receita cresça em torno de 7,00%, caso o cenário econômico não se agrave mais, atingindo o montante de R\$ 170.243.645,67 e o gasto estimado com pessoal poderá atingir o montante de R\$ 85.595.712,41, com base em um crescimento de 7,00%, e na concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%, resultando em um percentual de 50,28%, índice este, INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite máximo para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Para o exercício de 2027, a estimativa é de que a receita cresça em torno de 7,00%, caso o cenário econômico não se agrave mais, atingindo o montante de R\$ 182.160.700,87 e o gasto estimado com pessoal poderá atingir o montante de R\$ 91.299.166,24, com base em um crescimento de 7,00%, e na concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%, resultando em um percentual de 50,12%, índice este, INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite máximo para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF, conforme demonstrado a seguir:

CÁLCULO E ESTIMATIVA DOS LIMITES LEGAIS			
ANO	RCL	GASTO COM PESSOAL	%
2018	76.334.495,29	39.996.433,98	52,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

2019	84.916.538,91	42.705.594,40	50,29
2020	91.999.887,42	47.136.386,70	51,24
2021	99.657.059,88	44.872.094,84	45,03
2022	120.235.158,62	51.989.104,98	43,24
2023	138.966.865,13	65.567.968,21	47,18
2024	148.697.393,37	71.165.963,74	47,86
2025	159.106.210,91	79.030.010,68	49,67
2026	170.243.645,67	85.595.712,41	50,28
2027	182.160.700,87	91.299.166,24	50,12

Salientamos ainda que em todas as projeções, consideramos uma evolução conservadora da receita corrente líquida, objetivando garantir ao executivo municipal, o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, além de termos considerado uma redução significativa no crescimento vegetativo da folha de pagamento. Apesar da receita está evoluindo ano após ano, projetamos um crescimento conservador da receita, abaixo da média histórica de evolução ocorrida, objetivando encerrarmos o exercício de 2025 em respeito ao equilíbrio fiscal estabelecido pela LRF.

Ainda em relação à receita corrente líquida, há de se considerar que, por força do Inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, existem valores significativos arrecadados pelo município que são considerados na base de cálculo da receita e não podem ser utilizados para pagamento da folha de pessoal, gerando com isso, um descompasso financeiro para o município quitar as obrigações decorrentes da folha de pagamento.

Portanto, apesar da projeção de gasto com pessoal elaborada para 2025 e exercícios subsequentes, comportar a concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%, é de fundamental importância que o gestor leve em consideração as receitas vinculadas que integram a RCL - Receita Corrente Líquida, pois as mesmas não poderão ser utilizadas para quitação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

folha de pagamento de pessoal, como ocorre, por exemplo, com os recursos dos royalties, o que acaba comprometendo um pouco a liquidez financeira do município.

Neste sentido, para que a suficiência de caixa do município não seja comprometida, necessário se faz o controle cada vez mais efetivo das despesas de custeio do município, principalmente as relativos a recursos próprios, principalmente em virtude do município canalizar significativos recursos para a saúde e educação, diminuindo assim, a disponibilidade de recursos próprios do município.

Com relação à previsão orçamentária de dotação para gasto com pessoal, a Lei Orçamentária Anual de 2025 dispõe de saldo orçamentário suficientemente capaz de dar cobertura ao gasto projetado, podendo para tanto, fazer uso até mesmo da anulação de dotações consignadas no orçamento municipal, com base na autorização concedida na própria Lei Orçamentária Anual.

Quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que o Projeto de Lei de concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%, não comprometerá as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Guaçuí/ES para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Guaçuí/ES, 29 de abril de 2025.

Beatriz Soares Oliveira
Secretária Adjunta de Finanças e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

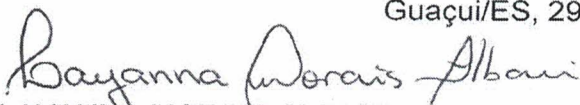
ANEXO - II

Na qualidade de Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que o projeto de Lei que trata da concessão de reajuste salarial de 4,83% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e de 6,27% para os profissionais do magistério custeados com recursos do FUNDEB 70%, não comprometerá as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Guaçuí/ES para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, uma vez que encontram adequação orçamentária e financeira com os instrumentos de planejamento governamental.

No que se refere a previsão de gasto com pessoal, a lei orçamentária dispõe de saldo orçamentário suficientemente capaz de dar cobertura à totalidade do novo gasto projetado, podendo até mesmo, realizar abertura de créditos suplementares para sua efetivação, com base na autorização contida na Lei Orçamentária Anual.

Por fim, recomendamos ao gestor cautela na elevação do gasto com pessoal, objetivando encerrarmos o exercício financeiro de 2025 e subsequentes, em respeito ao equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no tocante ao limite máximo de gasto com pessoal previsto no art. 20 da LRF, haja vista que diversas receitas que compõem a base de cálculo da receita corrente líquida, não poderão ser utilizadas para pagamento dos servidores.

Guaçuí/ES, 29 de abril de 2025.


LAYANNA MORAIS ALBANI
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

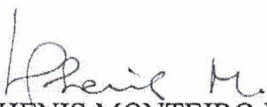
PROCESSO: 4515/2025 e 0584/2025

Ao Gabinete do Prefeito:

Segue em anexo, 03 (três) vias do Projeto de Lei nº 011/2025, para que se providencie a assinatura do Prefeito Municipal.

Após, retornar à Procuradoria com as 03 (três) vias assinadas, para as providências cabíveis.

Em 04/06/2025


DHÊNIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município